



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Edital n° 001/2017 – Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado – CAPES (DS) e CNPq.

A seleção à que este Edital se refere será realizada para atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado. Assim, serão atribuídas 17 (dezessete) bolsas para mestrandos e 05 (cinco) bolsas para doutorandos. A classificação resultante aguardará futuras bolsas eventualmente atribuídas ao PPGP, pela CAPES, ainda no corrente ano.

1 Condições para candidatura às Bolsas

Poderão candidatar-se às Bolsas todos os mestrandos que ingressaram no PPGP em 2016 e 2017 e doutorandos que ingressaram no PPGP em 2014, 2015, 2016 e 2017. Mestrandos ingressantes em 2016 e doutorandos ingressantes em 2014 ou 2015, que não qualificaram seus projetos de pesquisa em tempo hábil, não poderão se inscrever.

Só poderão inscrever-se candidatos ainda não contemplados com estas modalidades de bolsa neste Programa, para o curso em andamento.

2 Prazo de inscrição e Documentação exigida

Os candidatos às Bolsas deverão comparecer na Secretaria do PPGP nos dias 21 e 22/02/2017, das 9 às 12 horas, para formalizar sua inscrição. A inscrição também poderá ser realizada pelo correio, conforme informações a seguir. No ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

a). **Declaração** formal de ausência de vínculo empregatício, ou declaração de que estará se licenciando (e que, portanto, não receberá remuneração), no período em que for bolsista (contar de março de 2017 até o final do curso). Registrar, no mesmo documento, o compromisso de solicitar o cancelamento da bolsa, caso venha a estabelecer vínculo empregatício no futuro ou obter outro tipo de bolsa.

b) Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPQ) **documentado**, referente ao período em que está matriculado no PPGP, exceto para alunos ingressantes em 2017.

c) Formulário de informações socioeconômicas, preenchido. (Este formulário poderá ser preenchido no ato da entrevista para candidatos que enviarem os documentos pelo correio). Disponível na página do PPGP www.ppgp.ufsc.br

Quem fizer a inscrição pelo correio, deve enviar a documentação via SEDEX. Serão considerados apenas os documentos postados até o primeiro dia da inscrição 21/02/2017.

3 Critérios e procedimentos de avaliação

A classificação com vistas à obtenção das Bolsas ocorrerá por meio de uma nota, referente à média entre:

- a) A pontuação obtida na análise da produção científica registrada no Currículo Lattes (peso 2);
- b) A pontuação obtida em relação à disponibilidade para participar de projetos do PPGP, e em relação à condição socioeconômica, averiguada por meio de entrevista (peso 1);

3.1 Produção Científica

A nota do Currículo Lattes dos candidatos ingressantes no PPGP em 2014, 2015 e 2016 será constituída pela média ponderada entre duas notas: a) nota correspondente ao período anterior ao ingresso no PPGP, sendo considerada aquela obtida quando da sua entrada no Programa; b) nota referente ao período após o ingresso no PPGP, a qual será atribuída conforme critérios e pontuações apresentadas nas Tabelas 1 a 4, que compõem os anexos do presente Edital. Para os candidatos ingressantes em 2017, será considerada a nota obtida no Currículo Lattes quando da sua entrada no PPGP, através de Processo Seletivo.

3.2 Entrevistas

A data, o local e o horário da entrevista individual, que terá duração aproximada de quinze minutos, serão divulgados no dia 23 de fevereiro de 2017, no site do PPGP, bem como no mural do Programa. Os horários das entrevistas serão distribuídos em horário comercial, conforme a ordem de inscrição dos candidatos, em horários estabelecidos pela Comissão de seleção.

Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) disponibilidade demonstrada para participar de atividades no PPGP: I) contribuindo com a produção de informações que visem o aumento de sua qualidade, b) condição socioeconômica. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, a data mais antiga de ingresso no PPGP, a maior nota final obtida quando do ingresso no Programa, e sorteio.

4. Resultado e procedimentos de implementação requeridos aos contemplados

O resultado da seleção será divulgado no dia **08/03/2017**, no site e no Mural do PPGP. Os candidatos contemplados com as Bolsas deverão comparecer nesta data ou, no mais tardar, **no dia 10/03/2016 das 14:00 às 17:00, impreterivelmente**, na Secretaria do PPGP, para preencher o Termo de Compromisso, assinar e reconhecer firma em cartório, bem como assinar o cadastro de bolsa. É **imprescindível** também que os alunos contemplados com as bolsas tenham conta corrente no Banco do Brasil, em agência de Florianópolis, cujo número e

agência deverão constar na documentação. **Não poderá ser conta conjunta nem conta de caderneta de poupança.**

ANEXOS

Tabela 1

CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E “TETO” RELATIVOS A ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades	Pontuação	“Teto”
Aulas ministradas em Pós-graduação (<i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>)	2 por disciplina	-
Aulas ministradas em Ensino de 3º grau	2 por semestre	-
Aulas ministradas em Ensino infantil, fundamental e médio	1 por semestre	-
Estágio de docência	1	2
Orientação concluída de TCC ou de monografia	1,5	9
Atividades administrativas no Ensino Superior	-	2
Participação em bancas examinadoras de TCCs, de defesas de dissertação, de seleção de professores, entre outras	0,5	5

Tabela 2

CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E “TETO” RELATIVOS A ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Atividades	Pontuação	“Teto”
Projetos de Extensão desenvolvidos ou orientados, palestras, cursos ministrados, organização de eventos, entre outros	-	5
Projetos de Pesquisa desenvolvidos ou orientados, excluídos os próprios projetos de Mestrado e Doutorado	-	5

Tabela 3

CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E “TETO” RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (publicação de livros, capítulos, artigos, resenhas e traduções)

Tipo	Especificação dos tipos	Pontuação	“Teto”
Redação de livro	Autoria ou coautoria de livro científico em editoras com Conselho Editorial (<i>no prelo</i>)	6	-
	Autoria ou coautoria de livro científico <i>submetido</i> em editoras com Conselho Editorial	1	2 p/ M 3 p/ D

	Autoria ou coautoria de livro científico em editoras sem Conselho Editorial	1	-
Organização de livro	Organização de livro científico em editoras com Conselho Editorial (<i>prelo</i>)	4	-
	Organização de livro científico <i>submetido</i> em editoras com Conselho Editorial	1	2 p/ M 3 p/ D
	Organização de livro científico em editoras sem Conselho Editorial	1	-
Capítulo de livro	Autoria ou coautoria de capítulo de livro científico em editoras com Conselho Editorial	3	-
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro científico <i>submetido</i> em editoras com Conselho Editorial	1	2 p/ M 3 p/ D
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro científico em editoras sem Conselho Editorial	1	-
Artigos	Autoria ou coautoria de artigo publicado ou com aceite final para publicação em revistas nacionais ou internacionais com Qualis A, B1 ou B2	8	-
	Autoria ou coautoria de artigo publicado ou com aceite final para publicação em revistas nacionais ou internacionais com Qualis B3 ou menos.	4	
	Autoria ou coautoria de artigo submetido a revistas nacionais com Qualis A, B1 ou B2	1	2 p/ M 3 p/ D
	Autoria ou coautoria de artigo publicado em revistas não indexadas ou que não constam nas Bases de dados da Qualis CAPES ou PsycInfo, Bireme, Sociological Abstracts, Lilacs ou Scielo	0,5	-
Resenhas	Autoria de resenhas publicadas em revistas Qualis A ou B	1	-
	Autoria de resenhas submetidas a revistas nacionais com Qualis A	0,5	2 p/ M 3 p/ D
	Autoria de resenhas publicadas em revistas não indexadas ou que não constam nas Bases de dados da Qualis CAPES ou PsycInfo, Bireme, Sociological Abstracts, Lilacs ou Scielo	0,2	-
Traduções	Traduções de livros publicados em editoras com Conselho Editorial	2	-
	Traduções de capítulos de livros publicados em editoras com Conselho Editorial	1	-
	Tradução de artigos publicados em revistas nacionais com Qualis A, B1 ou B2	1	-

Observações:

1. Serão pontuadas como publicações no prelo unicamente aquelas com documento comprobatório do editor informando o aceite incondicional do trabalho, ou o aceite do trabalho, ainda que com sugestões de modificações.

2. Serão pontuados como itens submetidos unicamente aqueles com os seguintes comprovantes: (a) carta do editor da revista (no caso de artigos ou resenhas) ou da editora (no caso de autoria de livros, organização de livros e capítulos de livros) informando que o processo editorial foi iniciado; (b) Cópia do trabalho submetido e (c) carta de anuência do orientador em relação ao trabalho submetido.

3. Cinco itens podem ser pontuados como submetidos: redação de livros (autoria ou coautoria), organização de livros, capítulos de livros, artigos e resenhas. Cada item submetido corresponde a um ponto. O teto para cada item é de dois pontos para mestrandos e três pontos para doutorandos. Por ex.: um mestrando submeteu três artigos (3pt), mas o teto para o item “submissão de artigos” é de dois pontos, então, serão contados apenas dois pontos.

No total de itens submetidos, poderão ser pontuados quatro itens submetidos para os mestrandos e cinco itens submetidos para os doutorandos. Por ex.: um doutorando submeteu um livro (1pt), dois capítulos de livro (2pt), três artigos (3pt) e uma resenha (1pt). Somando, essa pontuação chega a sete pontos. No entanto, visto o teto total para itens submetidos para os doutorandos ser de cinco pontos, serão contados apenas cinco pontos.

Tabela 4

CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E “TETO” RELATIVOS A OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO OU ACADÊMICAS

Crítérios	Outras atividades de publicação ou acadêmicas	Pontuação	“Teto”
Trabalhos completos	Publicação de trabalhos completos em Anais de Congressos internacionais	2	6
	Publicação de trabalhos completos em Anais de Congressos nacionais	1	3
	Publicação de trabalhos completos em Anais de Congressos locais	0,5	1,5
Resumos	Publicação de resumos (expandidos ou não) de trabalhos	0,5	5
Apresentação de trabalhos	Trabalho apresentado em eventos científicos sem publicação de resumos	0,2	2
Publicações em jornais	Artigos publicados em jornais sem Conselho Editorial, tal como o Jornal do CRP, entre outros	0,3	3

Material didático	Produção de materiais didáticos	-	3
Outras	Outras atividades acadêmicas	-	2

Para cada um dos critérios serão atribuídos de 0 a 10 pontos.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2017

Comissão de Bolsas:

Portaria nº12/PPGP/2017

Prof. Dr. Carlos Henrique Sancineto da Silva

Nunes – Sub-Coordenador do PPGP e Presidente

da Comissão de Bolsas

Profa. Dra. Andréa Vieira Zanella

Professora do PPGP

Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz

Professor do PPGP

Prof. Dr. Mauro Luis Vieira

Professor do PPGP

Fabíola Polo

Representante Discente na Comissão de Bolsas